



Decreto Nº: 78/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.243.698,60, conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 260.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 260.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 260.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 260.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 27.100,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 27.100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 57.100,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 150.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 150.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 149.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 149.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 299.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 356.100,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 528,60

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos 528,60



Decreto Nº: 78/2024

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	210.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	210.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	152.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	152.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	362.528,60
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	26.500,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	26.500,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	230,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	230,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	26.730,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	7.200,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.200,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.050,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	15.250,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	95.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	95.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.090,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.090,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	103.090,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.700,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.700,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.740,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.740,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	7.440,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	26.100,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	26.100,00



Decreto Nº: 78/2024

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	14.800,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	14.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
40.900,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	24.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	24.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	31.500,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	31.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
55.500,00	
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	6.700,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.700,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.160,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.160,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
9.860,00	
2173 - MAC - CREADH	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.300,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.300,00
2173 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
6.300,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
627.598,60	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
1.243.698,60	

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	260.000,00
15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	260.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
260.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
260.000,00	

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
8.000,00	



Decreto Nº: 78/2024

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	321.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	321.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 321.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	27.100,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	27.100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.100,00

TOTAL DA UNIDADE: 356.100,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	627.070,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	627.070,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 627.070,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	528,60
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	528,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 528,60

TOTAL DA UNIDADE: 627.598,60

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.243.698,60



Decreto Nº: 78/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	329.000,00	329.000,00	15400000 - Transferencias do FUNDEB -	260.000,00	260.000,00
16050000 - Assistência financeira da União	528,60	528,60	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	627.070,00	627.070,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	27.100,00	27.100,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:4093581

7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal